



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **LEI Nº 2.192, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Naviraí a Corrida e a Caminhada de rua promovida pela Equipe RUN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Naviraí a Corrida e Caminhada de rua da Equipe RUN, a ser realizada anualmente, no último sábado do mês de abril.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de junho de 2019.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 26/2019  
Autor: Poder Legislativo Municipal